

**ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 442
DISTRITO FEDERAL**

RELATOR : **MIN. FLÁVIO DINO**
REQTE.(S) : **PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)**
ADV.(A/S) : **LUCIANA BOITEUX DE FIGUEIREDO RODRIGUES**
ADV.(A/S) : **RAPHAEL SODRE CITTADINO**
ADV.(A/S) : **BRUNA DE FREITAS DO AMARAL**
ADV.(A/S) : **PRISCILLA SODRÉ PEREIRA**
INTDO.(A/S) : **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**
PROC.(A/S)(ES) : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**
AM. CURIAE. : **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC**
ADV.(A/S) : **ANTONIO OLIBONI E OUTRO(A/S)**
AM. CURIAE. : **UNIÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS DE SÃO PAULO**
- **UJUCASP**
ADV.(A/S) : **IVES GANDRA DA SILVA MARTINS**
ADV.(A/S) : **CHRISTINE NOGUEIRA DOS REIS TONIETTO**
AM. CURIAE. : **INSTITUTO DE DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA -**
IDVF
ADV.(A/S) : **JOÃO CARLOS BIAGINI**
AM. CURIAE. : **ASSOCIACAO NACIONAL DE JURISTAS**
EVANGELICOS - ANAJURE
ADV.(A/S) : **GUILHERME JOSHUA FANTINI BLAKE**
ADV.(A/S) : **MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR**
ADV.(A/S) : **MATHEUS CARVALHO DIAS**
AM. CURIAE. : **CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL**
ADV.(A/S) : **HUGO JOSE SARUBBI CYSNEIROS DE OLIVEIRA**
ADV.(A/S) : **JOAO PAULO AMARAL RODRIGUES**
ADV.(A/S) : **TATIANA SALIBA DAHER GALINDO MADEIRA**
ADV.(A/S) : **YURI DO AMARAL BEZERRA**
AM. CURIAE. : **NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E**
DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO
PAULO
ADV.(A/S) : **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SÃO**
PAULO
ADV.(A/S) : **ELOISA MACHADO DE ALMEIDA**
AM. CURIAE. : **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA CIDADANIA PELA**
VIDA

ADPF 442 / DF

ADV.(A/S) : JOSE MIRANDA DE SIQUEIRA
AM. CURIAE. : INSTITUTO BRASILEIRO DE CIENCIAS CRIMINAIS
ADV.(A/S) : MAURÍCIO STEGEMANN DIETER
AM. CURIAE. : DÉBORA NACHMANOWICZ DE LIMA
AM. CURIAE. : CATOLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR
ADV.(A/S) : MARIANA ROCHA MALHEIROS
ADV.(A/S) : CAROLINE ROSA GARGIULO
AM. CURIAE. : CENTRO ACADEMICO XI DE AGOSTO
AM. CURIAE. : DEPARTAMENTO JURIDICO XI DE AGOSTO
AM. CURIAE. : COLETIVO FEMINISTA DANDARA
AM. CURIAE. : ESCRITÓRIO USP MULHERES
AM. CURIAE. : NUCLEO DE PRATICA JURIDICA EM DIREITOS
HUMANOS (NPJ-DH) DA FACULDADE DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADV.(A/S) : LIVIA GIL GUIMARAES
ADV.(A/S) : MAYRA DE OLIVEIRA GRAMANI
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE GENETICA MEDICA
E GENOMICA
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GENETICA MEDICA
ADV.(A/S) : MARCELO DE ALMEIDA
ADV.(A/S) : DOMENIQUE ASSIS GOULART
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE -
CONECTAS DIREITOS HUMANOS
ADV.(A/S) : GUILHERME MADI REZENDE
ADV.(A/S) : MARCOS ROBERTO FUCHS
ADV.(A/S) : RAFAEL CARLSSON GAUDIO CUSTODIO
ADV.(A/S) : CAROLINE LEAL MACHADO
ADV.(A/S) : GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA
ADV.(A/S) : LUNA BORGES PEREIRA SANTOS
AM. CURIAE. : COLETIVO FEMINISTA SEXUALIDADE SAUDE
ADV.(A/S) : FERNANDA COSTA MENESES NUNES
ADV.(A/S) : LETÍCIA UEDA VELLA
AM. CURIAE. : CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
ADV.(A/S) : JOÃO DIEGO ROCHA FIRMIANO

ADPF 442 / DF

AM. CURIAE. : CRIOLA
ADV.(A/S) : ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA
ADV.(A/S) : LIA MARIA MANSO SIQUEIRA
AM. CURIAE. : FEDERACAO BRASILEIRA DAS ASSOCIACOES DE
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
ADV.(A/S) : AURO THOMÁS RUSCHEL
ADV.(A/S) : MAITÊ CRISTIANE SCHMITT
AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AM. CURIAE. : NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E
AÇÕES ESTRATÉGICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ
ADV.(A/S) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
AM. CURIAE. : CLÍNICA DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADV.(A/S) : LUANNA TOMAZ DE SOUZA
AM. CURIAE. : REDE NACIONAL FEMINISTA DE SAÚDE,
DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS -
REDE FEMINISTA DE SAÚDE
ADV.(A/S) : DEISY MARIA RODRIGUES JOPPERT
AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
ADV.(A/S) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO
AM. CURIAE. : GRUPO CURUMIM GESTACAO E PARTO
ADV.(A/S) : SILVIA CARLOS DA SILVA PIMENTEL
AM. CURIAE. : CENTRO ACADEMICO AFONSO PENA - CAAP
AM. CURIAE. : DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA UFMG
AM. CURIAE. : CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UFMG
ADV.(A/S) : JULIANA CESARIO ALVIM GOMES
AM. CURIAE. : CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS
ADV.(A/S) : SYLVIA HELENA TERRA
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PREFEITOS E VICE-
PREFEITOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL - ANPV
ADV.(A/S) : ALESSANDRA MARTINS GONÇALVES JIRARDI

ADPF 442 / DF

AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
ADV.(A/S) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL PRÓ-VIDA E PRÓ-FAMÍLIA - PROVIDAFAMILIA
ADV.(A/S) : MARCO VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO
ADV.(A/S) : PAULO FERNANDO MELO DA COSTA
AM. CURIAE. : CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UFPR
AM. CURIAE. : NÚCLEO DE ESTUDOS EM SISTEMAS DE DIREITOS HUMANOS - NESIDH/UFPR
AM. CURIAE. : CLINIQUE DU DROIT DE L'UNIVERSITÉ PARIS NANTERRE - EUCLID
ADV.(A/S) : TAYSA SCHIOCCHET
ADV.(A/S) : MARIANA SILVINO PARIS
AM. CURIAE. : INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E RELIGIAO
ADV.(A/S) : THIAGO RAFAEL VIEIRA
ADV.(A/S) : IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
ADV.(A/S) : BARBARA ALICE DE SANTOS BARBOSA
ADV.(A/S) : GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA
ADV.(A/S) : RAFAEL DURAND COUTO
ADV.(A/S) : JONAS MORENO DE ANDRADE ALMEIDA
AM. CURIAE. : CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CLÍNICA UERJ DIREITOS
ADV.(A/S) : DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO
ADV.(A/S) : CRISTINA TELLES DE ARAUJO SILVA
ADV.(A/S) : CAMILLA BORGES MARTINS GOMES
ADV.(A/S) : ANNA LUIZA ROBSON RUBIANO
ADV.(A/S) : ANA PAULA FERREIRA DE SANTANA
ADV.(A/S) : WALLACE DE ALMEIDA CORBO
ADV.(A/S) : JOAO GABRIEL MADEIRA PONTES
ADV.(A/S) : EDUARDO RAMOS ADAMI
ADV.(A/S) : EDUARDO LASMAR PRADO LOPES
ADV.(A/S) : FREDERICO BOGHOSSIAN TORRES
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA

ADPF 442 / DF

- (ABRASCO)
- AM. CURIAE.** : SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOETICA - SBB
- AM. CURIAE.** : CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAUDE
- AM. CURIAE.** : ASSOCIACAO BRASILEIRA DA REDE UNIDA
- AM. CURIAE.** : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM
- AM. CURIAE.** : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ECONOMIA DA SAUDE
- ADV.(A/S)** : HENDERSON FIIRST DE OLIVEIRA
- AM. CURIAE.** : CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - IDP
- ADV.(A/S)** : LUCIANA SILVA GARCIA
- AM. CURIAE.** : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PARANÁ
- ADV.(A/S)** : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
- AM. CURIAE.** : CLÍNICA JURÍDICA DE DIREITOS HUMANOS E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS (UNB) - CRAVINAS
- ADV.(A/S)** : AMANDA LUIZE NUNES SANTOS
- AM. CURIAE.** : INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA - MARCIO THOMAZ BASTOS
- ADV.(A/S)** : ROBERTO SOARES GARCIA
- ADV.(A/S)** : FLAVIA RAHAL BRESSER PEREIRA
- ADV.(A/S)** : GUILHERME ZILIANI CARNELOS
- ADV.(A/S)** : DOMITILA KÖHLER
- ADV.(A/S)** : MARINA PINHÃO COELHO ARAÚJO
- ADV.(A/S)** : ANA FERNANDA AYRES DELLOSSO
- ADV.(A/S)** : LARISSA PALERMO FRADE
- AM. CURIAE.** : FRENTE PARLAMENTAR MISTA CONTRA O ABORTO E EM DEFESA DA VIDA
- ADV.(A/S)** : TALES ALCANTARA DE MELO
- ADV.(A/S)** : CHRISTINE NOGUEIRA DOS REIS TONIETTO
- AM. CURIAE.** : FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA FAMÍLIA E APOIO À VIDA
- AM. CURIAE.** : CLÍNICA DE LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA EM

ADPF 442 / DF

	DIREITOS HUMANOS DA FGV DIREITO SP
AM. CURIAE.	: ASSOCIAÇÃO VIRGEM DE GUADALUPE
PROC.(A/S)(ES)	: DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL
AM. CURIAE.	: ESTADO DO SERGIPE
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO:

O presente feito foi incluído em lista de julgamento virtual e pautado na sessão plenária agendada para o período de 22.9.2023 a 29.9.2023, ocasião na qual, após proferimento de voto pela eminente Relatora Ministra Rosa Weber, o feito foi destacado, em 22.9.2023, pelo eminente Ministro Roberto Barroso.

O referido destaque foi cancelado na data de hoje, 17.10.2025, tendo o Ministro Roberto Barroso solicitado à Presidência desta Corte, diante de excepcional urgência decorrente de sua aposentadoria com efeitos a partir de 18.10.2025, com base no art. 21-B, § 4º, do RISTF e no art. 5º-B da Resolução STF nº 642/2019 (com redação dada pela Resolução STF nº 669/2020), a convocação de sessão virtual extraordinária do Plenário para continuidade do julgamento.

É o relatório. Decido.

A matéria em questão recomenda debate em sessão presencial, com sustentações orais no Plenário físico e a respectiva publicidade e transparência.

Nada obstante, o pedido formulado pelo Excelentíssimo Ministro Luís Roberto Barroso se dá nesta data, em momento no qual, diante da aposentadoria iminente de Sua Excelência, a única possibilidade de voto por parte do Senhor Ministro é por meio da convocação do plenário virtual extraordinário. Não se me afigura legítimo, monocraticamente, obstar a faculdade de voto de Sua Excelência. A regra do RISTF não afasta a razoável interpretação nesse sentido dada pelo e. Ministro solicitante, à míngua de tempo factível para haurir interpretação colegiada.

ADPF 442 / DF

De tal modo, acolho a solicitação feita pelo e. Min. Roberto Barroso, assegurado julgamento ulterior no Plenário presencial, e determino a convocação, nos termos do art. 21-B, § 4º, do RISTF, e do art. 5º-B da Resolução nº 642, de 14 de junho de 2019, de sessão virtual extraordinária do Plenário para a continuação do julgamento de mérito da presente ação. A sessão terá início no dia 17.10.2025 (às 20h00), com término previsto para o dia 20.10.2025 (às 23h59).

Publique-se.

Brasília, 17 de outubro de 2025.

Ministro EDSON FACHIN

Presidente

Documento assinado digitalmente